

**MARINHA DO BRASIL**  
**RN/CM ADIDO DE DEFESA, NAVAL, DO EXÉRCITO E AERONÁUTICO**  
**NO JAPÃO E NA REPÚBLICA DA INDONÉSIA**

TÓQUIO, JAPÃO.  
Em 5 de fevereiro de 2009.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2009**

Assunto : Pagamento de Pessoal

Para conhecimento desta Adidância e devidos fins, torno público o seguinte:

**1 - DIREITO A INDENIZAÇÃO DE HORAS-EXTRAS**

De acordo com a Cláusula nona, item 9.2 do Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho datado de 22 de janeiro de 2009, o Auxiliar Local JEFFERSON CAMAYA CANTERO, NIP 98.1138.52, faz jus a USD 455.24 (quatrocentos e cinquenta e cinco dólares e vinte e quatro centavos) referentes a 14,5 horas-extras com acréscimo de 25%, e 7,0 horas-extras com acréscimo de 35% cumpridas no mês de janeiro de 2009.

  
CELSO WASHINGTON MELLO JUNIOR  
Capitão-de-Már-c-Guerra  
Adido

Distribuição:  
PAPEM  
AROMAR (SDM)  
Arquivo